AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 32/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de sonorização (som e equipamentos) de alto padrão, para o evento cívico que será realizado no dia 06/09/2025, a partir das 14:30H, na Praça da Bandeira.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referencia**	**Valor Total**
01	Serviço de sonorização completo, contendo 01 mesa de som digital 32 canais, 01 raque amplificador com crossover digital, 04 microfones sem fio de mão com pedestal, 02 monitores de palco, 04 caixas de som com alto falante de 12 polegadas, 04 caixas de som com alto falante de 18 polegadas, 01 notebook e todo equipamento necessário para funcionamento do mesmo (incluindo 01 técnico e 01 auxiliar durante todo o evento)	UND	1	R$ ----,----	R$ ----,----
Valor Total da Contratação ==>					**R$ ----,----**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico: https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-32-2025-edu/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
22 de agosto de 2025, até às 14h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.
A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: educacao.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 20 de agosto de 2025.

Kelem Carina Schlemper Jochem
Secretária Municipal de Educação